



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000056/2016	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Conta 00024

Desdobramento 3390141403 AGENTES POLITICOS

Conta 00027

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00090 ALCIDES RAMOS JUNIOR

Endereço

CNPJ/CPF 047.569.179-25

Fone

Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				01/02/16	01/02/16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	100.000,00	600,00	99.400,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO AGENTE POLITICO ACIMA REF 02 DIARIAS DESTINADAS A CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CURITIBA-PR NOS DIAS 02,03 E 04/02/2016 CONF DESCRITO EM SOLICITACAO DE DIARIA ANEXA: "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PALACIO IGUACU, COHAPAR, INSTITUTO DAS AGUAS, TCE".	600,00	600,00

Local de Entrega

Valor Líquido

600,00

Declaro que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).

Data ____/____/____

Data ____/____/____

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

De daiv

Jose Ailton Doco de Araujo

Presidente da Despesa

Caroline Mossa

Caroline Mossa

CRF 0000000 PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



APUCARANA
Câmara Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA – ANO 2016

Apucarana (PR), 01 de 02 de 2016.

Claudio Ramal Jr., (nome completo vereador/a ou servidor/a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, vem perante Vossa Excelência, através desta, solicitar diárias para despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, ficando o solicitante responsável por comprová-las através de nota e/ou cupom fiscais.

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Data Início Viagem: 02 Data Retorno da Viagem: 04 Quantidade de Diárias: 02

Local/Cidade da Viagem: Guatubera

Objetivo da Viagem: Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu
Zehner, Instituto das Águas, TCE.

() TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/EVENTOS E TREINAMENTOS

☒ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/OUTROS OBJETIVOS

() CURSOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/PR

() EVENTOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ/PR

() OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS/PR

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar conta da importância acima, dentro de 05(cinco) dias, contados do retorno da viagem, apresentando para que seja anexado ao empenho de diária, comprovante de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana alimentação, fornecido pela empresa utilizada, ficando a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, autorizada a descontar o valor correspondente de meus subsídios ou vencimentos, sob responsabilidade pessoal ou funcional que couber, caso não apresente nenhum documento que comprove a utilização da Diária.

Atenciosamente.

Claudio Ramal Jr.

Assinatura do Solicitante (Vereador/ Servidor)

Exmo. Senhor

JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

AUTORIZADO conforme assinatura: _____

José Ailton Deco de Araújo
PRESIDENTE



[Início](#) » [Perfil cidadão](#) » [Perguntas frequentes, cartilhas e notícias](#) » [Perguntas frequentes](#) » [FAQ - Conta salário](#)

FAQ - Conta salário

(última atualização: dezembro 2014)

- O que é conta salário
- Quem pode abrir conta salário
- Diferença entre conta salário e conta de depósito à vista
- Portabilidade do salário
- Prazo da portabilidade do salário
- Descontos na conta salário
- Tarifas em conta salário
- Obrigatoriedade de abertura de conta salário
- Exigência de documentos para abertura de conta salário
- Uso da conta salário por mais de um empregador
- Cheque na conta salário
- Saque de recursos na conta salário
- Cartão de débito na conta salário
- Pagamento de diária e bolsa-auxílio
- Beneficiários do INSS
- Base normativa

1. O que é conta salário?

A conta salário é uma conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador para efetuar o pagamento de salários aos seus empregados. Essa conta não é uma conta de depósitos à vista, pois somente pode receber depósitos do empregador, não sendo admitidos depósitos de quaisquer outras fontes. Pode ser utilizada também para o pagamento de proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

Os bancos contratados para realizar esses serviços de pagamento devem obrigatoriamente observar as regras da conta salário.

2. Posso abrir uma conta salário por minha livre iniciativa?

A conta salário não é aberta por iniciativa do empregado. Para abertura da conta salário é necessário que o empregador contrate um banco para prestar o serviço de pagamento dos salários de seus empregados. Além disso, o empregador fica responsável pela identificação dos beneficiários.

3. O que diferencia a conta salário da conta de depósitos à vista?

Uma conta de depósitos à vista, ou uma conta de poupança, é aberta por iniciativa do próprio titular por meio de contrato com um banco. A iniciativa de abertura de conta salário é do empregador, que contrata um banco para prestar o serviço de pagamento. O empregador promove a identificação do beneficiário e provê o depósito do salário devido ao empregado.

O empregado não precisa abrir uma conta de depósitos à vista no banco contratado por seu empregador para realizar o pagamento de salário. O empregado pode solicitar a transferência automática dos recursos creditados pelo empregador na conta salário para uma conta de depósitos de sua titularidade em outro banco, sem custos. Esse mecanismo assegura a "portabilidade do salário". Outra opção é a transferência do salário para conta de depósitos à vista de titularidade do empregado no próprio banco contratado pelo empregador, caso o empregado opte por abrir uma conta de depósitos nesse banco.

Caso opte por manter os recursos na conta salário, o empregado deve verificar quais as formas de acesso a esses recursos que o seu empregador combinou com o banco. As opções são, entre outros, saques no caixa, saques em terminais de autoatendimento e pagamentos diretamente no comércio por meio de cartão ou da internet.

4. O que é necessário fazer para realizar a transferência gratuita dos recursos da conta salário para uma conta de depósitos (portabilidade do salário)?

O beneficiário deve formalizar solicitação ao banco para efetuar a transferência e informar a conta de depósitos a ser creditada, no próprio banco ou em outro banco. A transferência automática realizada pela instituição é feita pelo valor total.

5. Qual o prazo e como é feita a transferência automática dos recursos da conta salário para a conta de depósitos (portabilidade do salário)?

A transferência automática dos recursos pela instituição financeira deve ser realizada no mesmo dia do crédito feito pelo empregador, até às 12h00, por meio de TED.

6. Havendo empréstimo ou financiamento contraído na instituição financeira contratada para realizar o serviço de pagamento de salário, pode a instituição realizar desconto das parcelas na conta salário?

O desconto de prestações de operações de crédito diretamente na conta salário somente é admitido se o empregado beneficiário do pagamento autorizar, prévia e formalmente, a sua realização. No caso da transferência automática para a conta de depósitos indicada pelo beneficiário (portabilidade do salário), a transferência deverá ser realizada pelo valor líquido, após o desconto do valor da prestação da operação de crédito. Caso seja encerrada a conta salário, ou qualquer outra na qual estejam ocorrendo débitos, será necessário combinar com o banco a nova forma de pagamento das prestações. O encerramento de conta-salário ocorre por solicitação do empregador.

7. Podem ser cobradas tarifas pela utilização da conta salário?

É vedada a cobrança de tarifas pela utilização da conta salário para a transferência automática dos recursos para outro banco (portabilidade do salário) e para:

- fornecimento de cartão magnético, a não ser nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;
- realização de até cinco saques, por evento de crédito;
- acesso a pelo menos duas consultas mensais ao saldo nos terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa;
- fornecimento, por meio dos terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, de pelo menos dois extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos trinta dias;
- manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação.

O empregado beneficiário dos pagamentos pode optar por não abrir conta de depósitos à vista ou de poupança e utilizar a conta salário para usufruir de outros serviços bancários. Nesse caso é admitida a cobrança de tarifas por esses serviços ou pela realização de saques e consultas acima da quantidade gratuita prevista. A realização de transferências parciais por meio de DOC ou TED também pode acarretar a cobrança de tarifas.

Os bancos são obrigados a divulgar em suas dependências ou em suas páginas na internet todas as tarifas cobradas e os respectivos serviços.

8. Os bancos são obrigados a abrir conta salário?

Os bancos são obrigados a abrir conta salário no caso de serem contratados pelo empregador para a prestação do serviço de pagamento de salários. O contrato entre o empregador e o banco deve conter as condições e os procedimentos para a efetivação dos pagamentos aos beneficiários, inclusive as eventuais condições e restrições quanto à abertura da conta salário e aos canais de atendimento.

9. A instituição pode exigir documentos do beneficiário para a abertura da conta salário?

A responsabilidade pela identificação dos beneficiários é do empregador. O banco contratado, visando assegurar a entrega dos recursos ao real beneficiário pode solicitar informações adicionais e documentos comprobatórios do próprio beneficiário para fins de identificação.

10. Havendo mais de um empregador pode ser utilizada uma única conta salário no mesmo banco?

A conta salário é aberta por solicitação do empregador, somente admitindo créditos por ele efetuados. Assim, não é permitida a utilização de uma mesma conta salário por outro empregador. Deve ser aberta uma conta salário para cada relação empregatícia.

11. Posso ter cheque da conta salário?

Não. A conta salário não é movimentável por cheques.

12. Como posso sacar os recursos de minha conta salário?

Os recursos creditados na conta salário podem ser sacados diretamente em guichê de caixa ou nos demais canais de atendimento disponibilizados pela instituição financeira, dependendo dos meios previstos no contrato firmado entre o banco e a entidade contratante.

13. Tenho direito a cartão de débito e a fazer pagamentos em estabelecimentos credenciados se eu tiver uma conta salário?

O contrato firmado entre o empregador e o banco deve prever a forma de movimentação e a possibilidade de fornecimento ou não de cartão de débito para saque e realização de pagamentos. Havendo tal previsão, é possível inclusive a liquidação de contas, faturas ou quaisquer outros documentos representativos de dívidas, inclusive mediante débito automático.

14. Diárias e bolsas-auxílio podem ser pagas por meio de conta salário?

Sim. A conta salário se destina ao pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. Podem ser pagas por meio da conta salário todas as verbas provenientes de remuneração do trabalho prestado, devidas pelo empregador ou pela entidade pagadora.

15. Os beneficiários do INSS podem ter conta salário?

Não. As disposições da conta salário não se aplicam aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

- Base normativa:

- Resolução CMN 3.402, de 2006
- Resolução CMN 3.424, de 2006
- Circular 3.336, de 2006
- Circular 3.338, de 2006

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Número da Nota 7455		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 04/02/2016 08:25:42		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação RGAX680L		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: HOTEL GOLDEN STAR LTDA				
CPF / CNPJ: 01.086.715/0001-71 Inscrição Municipal: 09 01 0339411-4				
Endereço: R.MARIANO TORRES, 000135 LJ 01 - COMPLEMENTO: TR - Tel.: 41 - 33621798 BAIRRO: CENTRO				
Município: CURITIBA UF: PR Email: paulo@contagcwb.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALCIDES RAMOS				
CPF / CNPJ: 047.569.179-25 IMU: Outro Doc.:				
Endereço:				
Município: UF: Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DÉSPESAS COM HOSPEDAGEM				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 129,00				
COMPROVANTE DE DIÁRIA EMPENHO Nº 56 / 2016				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$129,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	129,00	5,00	6,45	0,25
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			488	
			Data e Hora de Emissão	
		04/02/2016 09:18:33		
		Código de Verificação		
		SQOM8407		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: LANDERSON DE GODOY BUENO & CIA LTDA				
CPF / CNPJ: 09.224.739/0001-51 Inscrição Municipal: 14 04 0539204-6				
Endereço: R.MATEUS LEME, 001201 - BAIRRO: BOM RETIRO Tel.: 41 - 30196666				
Município: CURITIBA UF: PR Email: angelica@benicontabilidade.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				
CPF / CNPJ: 78.299.815/0001-00 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 86800970				
Município: Apucarana UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CONCERTO DE PNEU				
PLACA: AYE-2281				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 30,00				
COMPROVANTE DE DIÁRIA PENHO Nº 56 / 2016				
COMPROVANTE DE PENHO Nº _____ / 2016				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$30,00				
Código da Atividade				
14 - 04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2008				
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

RECEBEMOS DE AUTO POSTO VIA SUL BRASIL, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º: 000001674

SÉRIE: 001

AUTO POSTO VIA SUL BRASIL

AV. AFFONSO CAMARGO, 10
JARDIM BOTANICO CURITIBA
PR Telefone/Fax: 4132229786
CEP: 80060090

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000001674

SÉRIE: 001

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4116 0205 4838 3700 0152 5500 1000 0016 7410 0001 6786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANG DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9027396884

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

05.483.837/0001-52

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160018577371 04/02/2016 11:08:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ENDEREÇO

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86800235

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86800235

DATA DA EMISSÃO

04/02/2016

DATA DA ENTRADA

04/02/2016

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

100,02

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

100,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ENDEREÇO

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

APUCARANA

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CPROD	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6034	ETANOL COMUM	22072011	060	8929	L	37,059	2,699	100,02	0,00	0,00	0,00	0	0

COMPROMISSO DE DIÁRIA
EMPENHO Nº 56 128.76

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1401451.121-4

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 35,60 (35,59%) Fonte: IBPT

PLACA AYE 2281 KM 51800

Nota Ref. Cupon(s) Fiscal(is): 534561

COMPROMISSO DE DIÁRIA
EMPENHO Nº 56 128.76

RECEBEMOS DE AUTO POSTO VIA SUL BRASIL, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º: 000001670 SÉRIE: 001

AUTO POSTO VIA SUL BRASIL AV. AFFONSO CAMARGO, 10 JARDIM BOTANICO CURITIBA PR Telefone/Fax: 4132229786 CEP: 80060090	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica SAÍDA N.º: 000001670 SÉRIE: 001 Page 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4116 0205 4838 3700 0152 5500 1000 0016 7010 0001 6724 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE		141160018102442 03/02/2016 16:22:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CMFJ
9027398884		05.483.837/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CMFJCPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		78299815000100		03/02/2016
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				DATA DA ENTRADA
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0		CENTRO	86800235	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE SAÍDA
APUCARANA	PR			03/02/2016

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CMFJCPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFI	CPDP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6034	ETANOL COMUM	22072011	060	5929	L	25,936	2,699	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0
COMPROVANTE DE DIAP EMISSÃO Nº 56 12016													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1401451.121-4	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Tributos 24,92 (35,60%) Fonte: IBPT PLACA: AYE- 2281 VEICULO: COBALT KM: 51.784 Nota Ref. Cupon(s) Fiscal(is): 533531	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			7455	
			Data e Hora de Emissão	
		04/02/2016 08:25:42		
		Código de Verificação		
		RGAX680L		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: HOTEL GOLDEN STAR LTDA				
CPF / CNPJ: 01.086.715/0001-71 Inscrição Municipal: 09 01 0339411-4				
Endereço: R. MARIANO TORRES, 000135 LJ 01 - COMPLEMENTO: TR - Tel.: 41 - 33621798				
BAIRRO: CENTRO				
Município: CURITIBA UF: PR Email: paulo@contagcwb.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ALCIDES RAMOS				
CPF / CNPJ: 047.569.179-25 IMU: Outro Doc.:				
Endereço:				
Município: UF: Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESAS COM HOSPEDAGEM				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 129,00				
COMPROVANTE DE DIÁRIO COMPENHO Nº 56 / 2016				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$129,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	129,00	5,00	6,45	0,25
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	0379 / 006 . 00000001-0
Número do Convênio:	170307
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$600,00
Nome da Folha:	DIÁRIA ALCIDES RAMOS JR
Mês/Ano:	02/2016
Data Débito:	01/02/2016
Data da operação:	01/02/2016

Código da operação: 867154**Chave de Segurança:** T815R93PTHFF92C9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA

Jedson
José Alton Dado de Araujo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000071/2016

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00070

Desdobramento 3390394310 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A Conta 00086

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00027 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço CENTRO CENTRO

CNPJ/CPF 04.368.898/0001-06

Fone

Cidade APUCARANA

Licitação

Nao se Aplica

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

03/02/16

Vencimento

02/03/16

Valor Orçado

998.000,00

Saldo Anterior

242.397,85

Valor do Empenho

5.247,32

Saldo Atual

237.150,53

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF FATURA DE ENERGIA ELETRICA RELATIVA AO MES DE FEVEREIRO/2016 CONF DOCUMENTO MATRICULA NR 11807032.	5247,32	5.247,32

Local da Entrega

Valor Líquido

5.247,32

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(e).

Data

Data

Assinatura:

nome

Data

Cargo

De Araujo
José Antonio Boco de Araujo
Presidente da Despesa

Luciano
Luciano
CRC 03000270 PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data

Credor

Representada pelo Cheque nº

a ordem do banco

Data

COMET Comitê de Energia e Transmissão
 01200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.229.816/0001-00

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 PCA CENTRO CIV JOSE DE OLIVEIRA ROSA
 CEP: 86800236 APUCARANA - PR
 CPJ: 78299816000100

Unidade Consumidora
11807032
 02/00/2016
 R\$ 5.247,32

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
07/01/2016	04/02/2016	28 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
17462	23639	6187 kWh	1,00	6187 kWh	220,96 kWh	04/02/2016
Proxima Leitura Prevista: 04/03/2016			PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL			

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	1.370,67	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	4,96 h	3,23	2,77 h		117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral:	9,91 h	6,47			
Limite Anual:	19,82 h	12,96			

Historico de Consumo e Pagamento

JAN/16	6549	22/01/2016	NOV/16	7287	06/11/2016
DEZ/16	6562	08/12/2016	Media 3 ultimos consumos: 6796 kWh		

Valores Faturados

Produto		Emitida em 04/02/2016		Valor	Valor	Base de	Aliq.
Descricao	Un.	Consumo	Unitario	Total	Total	Calculo	ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6187	0,780203	4.827,12	4.827,12	29,00%	
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			420,20	420,20	29,00%	
Base de Calculo do ICMS: 5.247,32		Valor ICMS: 1.521,72		Valor Total da Nota Fiscal:		5.247,32	
Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco					
Energia	2.016,77	3562.528C.915F.3767.91F9.59E7.16D5.5E77					
Distribuicao	781,04						
Transmissao	121,32						
Tributos	1.936,25						
Encargos	391,94						
TOTAL	5.247,32						
CONFORME RES. ANEEL 130/2006							

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 73,98 E COFINS R\$ 340,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 FATOR DE POTENCIA - 96,48
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
 a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 A PARTIR DE 01/02, BANDEIRA AMARELA R\$0,016/KWH, BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1
 R\$0,03/KWH E PATAMAR_2 R\$0,045/KWH. EM FEVEREIRO BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:08/01-04/02

PAGO

DATA 04/02/16

Vencimento: 02/03/2016

Valor a pagar: R\$ 5.247,32

Controle 01-20163046587530-77 Numero de identificacao 11807032

Mes 02/2016 Pg(17-80:2)

83640000052 4 47320111000 3 00101020163 8 04658753077 8



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 . 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

836400000524 473201110003 001010201638 046587530778

Empresa: COPEL DISTRIBUICAO S**Valor:** 5.247,32**Identificação da operação:** COPEL S A**Data de débito:** 04/02/2016**Data/hora da operação:** 04/02/2016 15::5:8:**Código da operação:** 00243776**Chave de segurança:** GFKSMJCLSR1TV4PP**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA

José Alton Deco de Araujo
José Alton Deco de Araujo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000074/2016	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00031

Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta 00039

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00401 OUTCOMM COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP

Endereço AVENIDA CURITIBA 306 BARRA FUNDA

CNPJ/CPF 07.407.734/0001-39

Fone 43-3202-6626

Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				04/02/16	05/02/16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
320.000,00	312.345,20	450,00	311.895,20

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF CONFECCAO DE 01 ADESICO IMPRESSO E PLOTTER PARA COLOCACAO NO HALL DE ENTRADA JOSE RICH DA CAMARA MUNICIPAL CONF ORCAMENTOS E NF NR 000.006.661 SERIE 1.	450,00	450,00

Local da Entrega	Valor Líquido
	450,00

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos Assinatura: _____ nome: _____ Data: _____ cargos: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordemado por Despesa João Alirio Devo de Araujo PRESIDENTE	Data: ____/____/____ Contador João Carlos de Souza 055087744087
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____
CredorRepresentada pelo Cheque nº _____ e ordem do banco _____
Data: ____/____/____

OUTCOMM COMUNICAÇÃO VISUAL
EIRELI EPP

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 1875

VILA VITORIA
APUCARANA

PR

TEL/FAX: 4332026626

CEP: 86802260

OUTCOMM

■ ■ ■ comunicação visual

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.006.661

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4116 0207 4977 3400 0139 5500 1000 0066 6110 0005 3088

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160018608591 - 2016-02-04T11:38:37-0:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9041066234

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

07.407.734/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA			78.299.815/0001-00		04/02/2016
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA,		CENTRO	86.800-235		04/02/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
APUCARANA	4334207007	PR			11:38:21

FATURA/DUPPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	05/02/2016	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,53	450,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0			1			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL
												ICMS	IPI	IMPOSTOS
00000561	ADESIVO IMPRESSO E PLOTER	39199000	0101	5101	MT	1,0000	450,000000	450,00						60,53

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "Empresa optante pelo Simples Nacional conf. Lei Complementar 123/2006". "Empresa optante pelo Simples Nacional conf. Lei Complementar 123/2006". Observações destinadas ao Fisco: Val Aprox dos Tributos R\$ 60,53 (13,451111111111111%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**748-X****Recibo do Pagador**

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 05/02/2016	
Beneficiário OUTCOMM COMUN. VISUAL LTDA EPP					Agência / Código do Beneficiário 0723.14.47269	
Data do Documento 18/01/2016	Nº do Documento 18616	Espécie Doc. DMI	Acerto N	Data Processamento 18/01/2016	Nosso Número 16/100018-1	
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 450,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,22. PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO PAGO DATA 05/02/16					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ: 78.299.815/0001-00 PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA 230 APUCARANA PR - 86800-235					Código de Barra	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica	

Recebimento através do cheque NP
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

**748-X****74891.11612 00018.107235 14472.691006 2 66950000045000**

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP.DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 05/02/2016	
Beneficiário OUTCOMM COMUN. VISUAL LTDA EPP					Agência / Código do Beneficiário 0723.14.47269	
Data do Documento 18/01/2016	Nº do Documento 18616	Espécie Doc. DMI	Acerto N	Data Processamento 19/01/2016	Nosso Número 16/100018-1	
Espécie REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento R\$ 450,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,22. PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO PAGO DATA 05/02/16					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ: 78.299.815/0001-00 PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA 230 APUCARANA PR - 86800-235					Código de Barra	
Sacador / Avalista					Autenticação Mecânica	

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



APUCARANA
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO

COMPRA

E/OU

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01. Confecção de 02 adesivos (impressos)
→ 01 Black out maior adesivo
→ 01 Polister prata
Fixação no Hall de entrada of arte
em homenagem José Riche

ORÇAMENTO APROVADO

Apucarana-PR, 03 / 09 / 15

José Airton DECO de Araújo

Presidente

ORÇAMENTO APROVADO

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Apucarana; 9 de dezembro de 2015.

À CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ORÇAMENTO

Segue orçamento conforme solicitado:

- 01 ADESIVO IMPRESSO MAIS 01 ADESIVO PLOTTER POLIÉSTER PRATA.



Formando:

Valor : R\$ 492,40

Valor c/ desconto: R\$ 450,00

ORÇAMENTO APROVADO

José Ailton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



À Camara Municipal de Apucarana

Item	Qtidade	Descrição	Valor Total
1	01	Adesivo Parede 251x181	R\$ 545,00
Total			R\$ 545,00

Pagamento: a vista,
Validade de 30 dias

Sem mais,

Atenciosamente

André

Apucarana, 07 de janeiro de 2016

09.215.363/0001-19
I.E. 90423674-83
Nikei Copiadora Ltda
R. Osvaldo Cruz, 804- Centro
Cep: 86800-720 Apucarana, PR

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta de débito:	0379 / 006 / 00000001-0

Representação numérica do código de barras:

74891.11612 00018.107235 14472.691006 2 66950000045000

Data do vencimento:	05/02/2016
Nome do banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Valor (R\$):	450,00
Identificação da operação:	OUTCOMM COMUN VISUAL

Data de débito:	05/02/2016
Data/hora da operação:	05/02/2016 17:18:38

Código da operação:	00154691
Chave de segurança:	8XPAV0THRSAC3LC2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

José Airton Deco de Araujo
PRESIDENTE

Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA